

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituto
Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Denise Testa Pereira
Registradora Substituto

Joelma da Silva Ribeiro
Escriturante
Danielle Anstaldem de Oliveira
Escriturante
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escriturante

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Titular do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante, LF IMÓVEIS E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 66.406.950/0001-29, neste ato, representada pelo sócio administrador LAERCIO SALGADO DE MESQUITA, CPF 654.655.206-04, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário ALEX FELICIANO AMARAL ALVES, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$169.846,35, em 14/05/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 605116, relativo a escritura pública de Confissão de Dívida com Constituição de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de Bem Imóvel em Garantia, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, lavrada na matrícula nº 187.502, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário ALEX FELICIANO AMARAL ALVES, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. Uberlândia, 07 de junho de 2021. O Oficial: *Márcio Ribeiro Pereira*

Uberlândia 17, de junho de 2.021.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THE PALMS HOUSES & CLUB

“CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA”

Na qualidade de síndico do condomínio em epígrafe, venho, no uso das atribuições conferidas em lei, CONVOCAR todos os senhores (as) condôminos (as) a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada em 28 de junho de 2021, em primeira convocação às 19:00 horas, ou em segunda convocação às 19:30 horas, com qualquer número de quórum, no salão de festas do condomínio, para deliberarem sobre seguintes assuntos:

1. Prestação de Contas do período de 01/02/2021 a 31/05/2021.
2. Eleição de síndico (a), subsíndico (a) e Conselho Fiscal para mandato de 29/06/2021 a 29/06/2023.
3. Apresentação e deliberação para inclusão de um artigo e três novos Capítulos no Regimento Interno.
4. Apresentação e deliberação para modificação dos seguintes itens dos artigos 15º e 16º do Regimento Interno:
5. Previsão orçamentária 2021;
6. Aprovação de reformas, melhorias e deliberação sobre a adoção da área verde na lateral do condomínio.

Cordialmente,

Sebastião Mauro Peres da Silva - Síndico

Cartório Uberlândia - 1º Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, JOAO HENRIQUE MAFFEI ORTIZ, CPF/CNPJ nº 32791382801, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 25.776,41, em 19/05/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 809808 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 32142, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 14 de Junho de 2021
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ADER PAULO DE FRANCA, CPF/CNPJ nº 05796805681, RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, CPF/CNPJ nº 09192834620, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 18.829,10, em 10/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 855551927793-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 78133, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 18 de Junho de 2021
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 388/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará Chamada Pública com vista ao credenciamento das empresas especializadas interessadas em prestar serviços de exames de imagem PET-CT para atender a Rede Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Uberlândia, situada nesta cidade na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, 3º andar - Prédio 2, bairro Santa Mônica, de segunda a sexta, em dias úteis, das 12h às 17h, e no sítio do Município www.uberlandia.mg.gov.br. A entrega dos Envelopes, com documentação, deverá ser feita diretamente na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Uberlândia, situada nesta cidade na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, 3º andar - Prédio 2, bairro Santa Mônica, telefone 0xx 34-3239-2488, até o dia 30/12/2021. Uberlândia-MG, 23 de junho de 2021. GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Secretário Municipal de Saúde

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UBERLÂNDIA – SIAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Associados Regulares do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Uberlândia – SIAU, inscrita no CNPJ de nº 25.647.587/0001-56, convocados para uma Assembleia Geral, a se realizar no dia 28 de Junho de 2021, às 08:00 horas, em primeira convocação, e 08:30 horas, em segunda convocação, na Rua Nova Ponte, 500 Jardim Gravatás, no Município de Uberlândia – Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Aprovação das contas do exercício de 2020; 2º) Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal; 3º) O que houver.

Uberlândia, 24 de Junho de 2021.
Fausto Gabriel dos Santos – Presidente

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, VICTOR HUGO MOREIRA BORGES, CPF/CNPJ nº 09039849625, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 8.208,44, em 13/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441057880-1 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 99498, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 17 de Junho de 2021
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, JOSE CARLOS DA SILVA, CPF/CNPJ nº 03648386656, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 8.821,99, em 16/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 801620002972-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 36030, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 17 de Junho de 2021
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 1º Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, BETANIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, CPF/CNPJ nº 84914475634, JOHN REGIS RODRIGUES, CPF/CNPJ nº 88443892668, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO INTER S/A, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 10.240,34, em 22/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 00201919492 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 29893, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 23 de Junho de 2021
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F04-FAC1-B496-01C4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F04-FAC1-B496-01C4



Hash do Documento

6D8859E564EF5EC6286AB2B240A4DDC15A80BA32E072423CDEC51686D31478E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2021 é(são) :

Ayer Felipe De Faria Neto - 045.070.646-00 em 23/06/2021 22:12

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - GAIA EDITORA GRAFICA EIRELI -

12.512.322/0001-07

